

TABELA INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 704/2013

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	ESPÉCIE	(R\$) EM REAIS
1.	ATESTADOS EM GERAL	29,25
2.	AUTENTICAÇÃO De cópias reprográficas de qualquer documento	1,60
3.	CERTIDÕES EM GERAL	
3.1	Por lauda OBS.: Independem do pagamento de preços as certidões: a. que se referirem a concursos públicos de ingresso, de acesso e demais processos seletivos. b. quando solicitadas por servidores do Município de São Paulo, ainda que inativos, desde que relativas à sua situação funcional. c. Requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor. d. Solicitadas por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante apresentação de documento hábil.	7,50
4.	CÓPIAS	
4.1	Reprográficas em geral, por página	
4.1.1	Comum	0,15
4.1.2	Redução	0,85
4.1.3	Ampliação OBS.: Independem do pagamento de preços as cópias de documentos necessários à instrução de processos relativos a salário-esposa, salário-família, gala, nojo, modificação de nome, pensão, auxílio funeral, ou à vida funcional de servidores da Instituição.	1,10
5.	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	
5.1	Por lauda OBS.: Independem de pagamento de preços o desentranhamento e a restituição dos documentos relativos a imóveis e que instruíram processos da CAHSEM ou carteiras anteriores, cujos financiamentos já se encontrem liquidados.	0,65
6.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS	
6.1	De contrato	
6.1.1	De obras ou serviços de engenharia	190,95
6.1.2	De materiais de consumo	29,95
6.1.2	Outros contratos	107,40
6.2	De carta-contrato	

6.2.1	De obras ou serviços de engenharia	131,35
6.2.2	De materiais de consumo	23,95
6.2.2	De outras contratações	59,80
6.3	De minuta de escritura	53,65
6.4	De recebimento provisório e/ou definitivo de obras e serviços	Isento
6.5	De responsabilidade OBS.: Independem de pagamento de preços a elaboração e lavratura de termos: a. de aditamento e/ou rescisão de contrato e carta-contrato. b. De reti - ratificação de atos administrativos. c. De ordem de execução de serviços, seus aditamentos e cancelamentos.	12,35
7.	LICITAÇÃO	
7.1	Editais e Cadernos de Dados – fornecidos aos interessados – por página	0,15
7.2	Recursos, Impugnações, Reconsiderações em geral	
7.2.1	Até 3 folhas	13,80
7.2.2	Por folha que acrescer OBS.: Fica dispensado do pagamento do preço público, o recebimento de contra - razões de recursos impetrados pelos licitantes, bem como recebimento de recursos de licitantes da modalidade “pregão”.	1,35
8.	RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO	
8.1	Pelas 3 primeiras folhas	14,55
8.2	Por folha que acrescer OBS.: Independem de pagamento o recebimento de: a) documentos que a Prefeitura vier a exigir; b) defesas ou recursos de munícipes contra lançamentos fiscais tempestivos; c) pedidos de restituição de tributos; d) requerimentos relativos a pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, quando esta exigir qualquer documentação comprobatória; e) requerimentos de servidores, ainda que inativos, ou de órgãos públicos referentes a pedidos relacionados com situação funcional; f) documentos referentes a acertos no cadastro de pagamentos, quando o erro não for do contribuinte; g) defesas ou recursos relativos a Autos de Multas decorrentes de ações fiscalizatórias de posturas municipais; h) requerimentos de pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.	1,40
9.	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	
9.1	De Contratos em Geral – documento	2,00
9.2.	De Contratos	
9.2.1	De obras e Serviços de engenharia	111,75
9.2.2	De outras contratações	62,80
9.3	De Cartas Contratos	

9.3.1	De obras ou serviços de engenharia	76,85
9.3.2	De outras contratações	34,90
10	CAHSEM	
10.1	Avaliação 0,4% do valor do financiamento pretendido. (Art. 13, do Dec. nº 21.543, de 31.10.85)	
10.2	Vistoria dentro do município 36% do preço, à época da vistoria, do litro do combustível utilizado por quilômetro rodado, de acordo com os mapas da cidade de São Paulo, mais R\$ 6,00.	
10.3	Vistoria fora do município (distâncias superiores a 50 km do marco zero). 72% do preço, à época da vistoria, do litro do combustível utilizado por quilômetro rodado, de acordo com os mapas rodoviários, mais R\$ 12,00.	